



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 41/2005.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto –  
Nível 03 ADRIANA GUIM, do Departamento de  
Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013448/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora Adjunto – Nível 03 – ADRIANA GUIM, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Pós-Doutorado na Universidade de Córdoba, na Espanha, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.